

Apresentação do Código de Conduta da Responsabilidade Social SA 8000

A Casa da Malha, reconhece a sua responsabilidade por todas as Partes Interessadas, incluindo funcionários diretos e indiretos, acionistas, clientes, fornecedores, subcontratados, entre outras Partes Interessadas relevantes. Como tal, desenvolveu uma estratégia para garantir uma implementação sustentável das questões relacionadas com a Responsabilidade Social ao longo de toda a cadeia de fornecimento.

Os princípios fundamentais da Casa da Malha estão resumidos neste Código de Conduta, que enumera os princípios e requisitos básicos aplicáveis aos seus colaboradores e fornecedores.

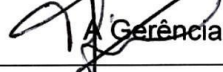
O Código de Conduta é regularmente atualizado e distribuído a todas as partes interessadas.

Os fornecedores e subcontratados devem publicar o Código de Conduta no seu idioma local, em locais acessíveis e visíveis, para que todos os funcionários sejam capazes de lê-lo. Além disso, os fornecedores e subcontratados devem garantir que todos os funcionários estejam conscientes deste código.

A Conformidade com o Código é avaliada através de visitas de avaliação (auditorias) realizadas pela nossa equipa ou por empresas autorizadas. Só as empresas que demonstram conformidade com este código estão autorizadas a trabalhar para a Casa da Malha.

A Gerência

Casa da Malha - G5M, Lda



A Gerência

Outubro 2018

1. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Casa da Malha tem consciência da importância do seu desempenho social para as partes interessadas relevantes.

A Casa da Malha assume o compromisso de:

- Estar em conformidade com os princípios e requisitos da norma SA 8000
- Respeitar da legislação laboral nacional e outra legislação aplicável bem como as Convenções Internacionais e suas interpretações no âmbito laboral e dos Direitos Humanos (ver anexo)
- Manter condições de trabalho adequadas, formação e atualização contínuas, incentivando e motivando de forma permanente a participação dos trabalhadores, respeitando a sua liberdade e dignidade e promovendo a sua valorização pessoal e profissional
- Não praticar e repudiar o trabalho infantil, tendo estabelecido procedimentos para a reparação de qualquer situação detetada
- Não admitir nem apoiar trabalho forçado
- Não tolerar práticas discriminatórias
- Tratar com respeito e dignidade todos os seus colaboradores
- Proporcionar aos trabalhadores condições de trabalho seguras e saudáveis
- Respeitar a liberdade de associativismo e direito à negociação coletiva
- Praticar Horários de trabalho em linha com a legislação e contratação coletiva aplicável
- Assumir práticas remuneratórias justas e em linha com a legislação e contratação coletiva aplicável, que assegurem no mínimo o rendimento necessário para a cobertura das necessidades básicas dos seus colaboradores
- Promover estes princípios junto das suas partes interessadas, nomeadamente procurando assegurar o cumprimento destes compromissos sociais junto de fornecedores e subfornecedores, sob a sua esfera de controlo ou influência, assegurando assim o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe os mesmos princípios e valores.

A Gerência



04 de Janeiro de 2019

POLÍTICA RESPONSABILIDADE SOCIAL SA 8000.v01

Contacto da entidade certificadora: sa8000@sgs.com

Contacto da entidade acreditadora: saas@saasaccreditation.org